



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Ailton Costa Faria**.

**CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, sediada a Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado – Bambuí/MG. CEP: 38.900-000, neste ato representado por **Withariles Antônio Martins**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 127.042.576-55 – RG MG-16.540.818 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Olímpio José Chaves, nº 87, Bairro Candola – Bambuí/MG, telefone: (37) 3431-1209.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I. Este contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos.

II. Aplica-se no que couber as disposições contidas no Decreto Municipal n. 1.672/2016.

III. O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, **especialmente os casos omissos**, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado

IV. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e as cláusulas e condições descritas no presente, conforme Pregão Presencial nº034/2017, vinculando-se ao referido Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO OBJETO**

I. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor Cestas Básicas que serão Doadas a Pessoas Carentes de Recursos Financeiros do Município de Pimenta/MG, nos termos do **Procedimento Licitatório nº 052/2017, Pregão Presencial nº 034/2017**.

II. **Da Especificação detalhada do objeto:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Ferrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	Nova Mesa	PCT	192	R\$ 7,35	R\$ 1.411,20
2	Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a	Delta	PCT	192	R\$ 9,90	R\$ 1.900,80

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48



Email: licitapma@gmail.com

													partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Polietileno. Transparente e Original do Fabricante.
													Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Terra / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria
3	PCT	384	R\$ 2,05	R\$ 787,20									Bolacha doce / sabores variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g / A base de Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
4	Unid.	192	R\$ 5,73	R\$ 1.100,16									Café / Torrado e Moído / Extra / Embalagem Plástica Aluminizada com 500 grs.
5	Unid.	192	R\$ 3,08	R\$ 591,36									Creme dental branco puro - ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica profosfato, terrassódico, silicato de sódio, composição aromática, formadeol, metiparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorofosfato de sódio. Embalagem plástica 90 g.
6	Unid.	192	R\$ 2,63	R\$ 504,96									Extrato de Tomate / Embalado em Lata de 340 grs / Concentrado da Polpa de Tomate por Processo Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais / Cor Vermelha, 340gr e Sabor Próprio / Lata de vidro conter Data de Fabricação e Validade e não apresentar Ferrugem, Amassadura ou Abaulamento.
7	PCT	192	R\$ 1,90	R\$ 364,80									Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo peso de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
8	PCT	192	R\$ 1,97	R\$ 378,24									Fuba de Milho Comum / Tipo Moinha D'água / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Branco / Liso / Isento de Matéria Terosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque.
9	PCT	384	R\$ 3,15	R\$ 1.209,60									Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de políester metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.
10	PCT	192	R\$ 6,25	R\$ 1.200,00									Macarão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Conteúdo Farnha de Trigo Especial, Com Ovos / Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 a 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá conter Saponare
11	PCT	192	R\$ 1,61	R\$ 309,83									

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

	apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.					
12	Margarina Cremosa Com Sal / Embalagem com 500grs. / Primeira Qualidade / 65% de Lipídios / Fabricada a partir de matérias primas selecionadas / Apresentação, Aspecto, Cheiro, Sabor e Cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis / Embalados em Potes de Polietileno Atóxico resistente com Peso Líquido de 500 gramas.	Delicia	Unid.	192	R\$ 3,65	R\$ 700,80
13	Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml. / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	ABC	Unid.	384	R\$ 2,32	R\$ 890,88
14	Papel Higiénico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote com 04 rolos de 60 Metros x 10 Centímetros / 100% Fibras Celulósicas.	BOB	Unid.	192	R\$ 2,30	R\$ 441,60
15	Sabão Glicerinado em Barra / Embalagem com 5 unidades de 200 grs / Contendo Sabão de Ácidos Graxos de Coco/Babaçu, Sabão de Ácidos Graxos de Sebo, Sabão e Ácidos Graxos de Soja, Cloreto de Sódio, Glicerina, Silicato de Sódio e Água / Embalagem com Data da Fabricação e Validade, Número do Lote e Registro na ANVISA/MS.	Minuano	Unid.	192	R\$ 3,88	R\$ 744,96
16	Sabonete Hidratante em Barra de Leite / Embalagem com 90grs. / Composto por Sabão Base de Sódio, Carbonato de Sódio, Perfume, Cloreto de Sódio, Óleo Semente de Girassol, Glicerina, Dióxido de Titânio, Lactato de Sódio, Ácido Etileno-hidroxidifosfônico, Ácido Etilenodiaminotetracético, Hidroxitolueno Butilado.	Francis	Unid.	384	R\$ 1,39	R\$ 533,76
17	Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	União	PCT	192	R\$ 0,58	R\$ 111,36
18	Tempero Pronto em Pasta / Alho e Sal / Embalagem Plástica com Tampa com 500 grs	Curinga	Unid.	192	R\$ 2,44	R\$ 468,48
<b>Valor Total por Fornecedor</b>						<b>R\$ 13.649,99</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período 06 (seis) meses, com termo inicial em 27/10/2017 e termo final em 27/04/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e Legislações pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A execução se dará de forma parcelada nos exatos termos do edital do Pregão Presencial 034/2017 e seu Termo de Referência.

II. A entrega será feita, parceladamente, à medida das necessidades do município que enviará com antecedência "Nota de Autorização de Fornecimento" indicando os quantitativos e o local para cada entrega.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





III. Por se tratar de doação às pessoas carentes de recursos financeiros que encontram-se em estado de vulnerabilidade social, a entrega se dará obrigatoriamente no prazo máximo de 12 horas após a solicitação.

IV. Os gêneros, objeto deste contrato, deverão ser entregues pela contratada em estrito acordo com as condições estabelecidas na cláusula primeira, Termo de Referência e Anexo XI do edital que o originou.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

I. A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.649,99 (Treze Mil Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos.), parceladamente à medida da entrega do objeto.

II. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao do fornecimento o objeto, mediante apresentação de **Nota(s) Fiscal(s)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).

III. Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de **Nota (s) Fiscal (is)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).

IV. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades solicitadas e devidamente entregues no período de vigência do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

I. O preço dos itens da presente licitação poderá ser reajustado desde que restar demonstrado pelo contratado que houve variação do preço, decorrente de fatos imprevisíveis, após a assinatura do contrato, alterando assim a sua margem de lucro.

II. A demonstração da variação poderá ser realizada à vista das notas fiscais de aquisição, da época da assinatura do contrato e àquelas posteriores onde restou demonstrado o reajuste.

III. Na impossibilidade da comprovação da alteração por meio de Notas Fiscais de fornecedores originários, a contratada poderá utilizar outro meio aceitável pela Administração e que comprove o reajuste devendo, no entanto, manter inalterado o percentual referente à margem de lucro da contratada.

IV. Para que se delibere quanto ao reajuste, a contratada deverá encaminhar, ao Prefeito Municipal, ofício solicitando o reajuste de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do reajuste.

V. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço.

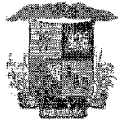
VI. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





I. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no Orçamento do Município no exercício em curso: Ficha 568 - 02.07.02.08.244.0011.2092.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Ordinários, Ficha 627 - 02.07.02.08.244.0011.2098.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos FEAS e Ficha 395 - 02.05.01.18.542.0010.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Recursos Próprios.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I. Do Contratante**

- a) Emitir a Nota de Empenho e proceder à assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- c) Exercer a fiscalização da execução e a gestão contratual por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos no Contrato.

#### **II. Da Contratada**

- a) Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Coordenar, supervisionar e executar, sob sua exclusiva responsabilidade, a qualidade do objeto ora contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato.
- c) Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na execução do objeto.
- d) Seguir toda a legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- e) Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

## **CLÁUSULA NONA**

### **DA RESCISÃO**

I. A inexecução total ou parcial de quaisquer das cláusulas do presente, enseja a sua rescisão, com as consequências nele previstas, em lei ou regulamento, podendo este instrumento contratual firmado, ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **DA CLÁUSULA PENAL**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





- I. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:
    - 1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;
    - 1.2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;
  2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:
    - 2.1 advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
    - 2.2 multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
      - 2.2.1 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
      - 2.2.2 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
    - 2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
    - 2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- II. Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **DA GARANTIA**

- I. O Município dispensa a garantia do Art. 56 da Lei 8.666/93, uma vez que os pagamentos serão efetuados parceladamente após a entrega do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão nº 034/2017**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- II. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

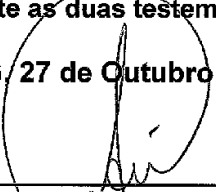
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

### DO FORO

- I. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

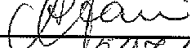
E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

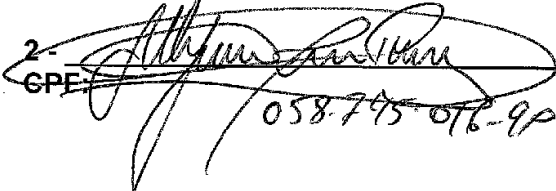
Pimenta/MG, 27 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**AILTON COSTA FARIA - PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 23.407.794/0001-08**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 1547.138.946-04

2.   
CPF: 058.745.076-90



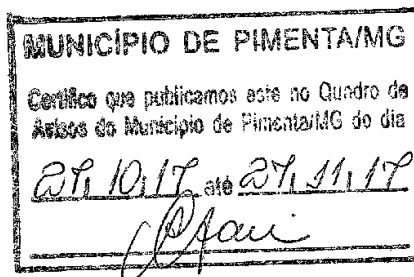


**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA** - Extrato de Contrato Administrativo nº 083/2017. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compôr Cestas Básicas que serão Doadas a Pessoas Carentes de Recursos Financeiros do Município de Pimenta/MG. **CONTRATADA:** ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP . **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 052/2017, Pregão Presencial nº 034/2017. **VIGÊNCIA:** 27/10/2017 e termo final em 27/04/2018. **Valor: R\$13.649,99 (Treze mil seiscentos quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Ficha 568 - 02.07.02.08.244.0011.2092.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Ordinários, Ficha 627 - 02.07.02.08.244.0011.2098.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos FEAS e Ficha 395 - 02.05.01.18.542.0010.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Recursos Próprios. **Pimenta/MG, 27 de Outubro de 2017. Amair Costa Faria – Equipe de Apoio.**

  
**Amair Costa Faria**  
Equipe de Apoio



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG







**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Ailton Costa Faria**.

**CONTRATADA:** ISRAEL E ISRAEL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, sediada a Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado – Bambuí/MG. CEP: 38.900-000, neste ato representado por **Paulo Jose Israel Azevedo**, pessoa física inscrita no CPF sob nº 436.040.996-68 – RG M-8.641.111 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Padre Domingos, nº 117 – APT. 01, Bairro Cerrado – Bambuí/MG, telefone: (37) 3431-1209.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I. Este contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos.

II. Aplica-se no que couber as disposições contidas no Decreto Municipal n. 1.672/2016.

III. O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

IV. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e as cláusulas e condições descritas no presente, conforme **Pregão Presencial nº 044/2017**, vinculando-se ao referido Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO OBJETO**

I. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás e Utensílios de Cozinha para uso das Secretarias Municipais de Pimenta/MG, nos termos do **Procedimento Licitatório nº 065/2017, Pregão Presencial nº 044/2017**.

**II. Da Especificação detalhada do objeto:**

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	559	Abacaxi Pérola Graúdo- Fruto sadio suficientemente desenvolvido apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor, aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas	PINHEIRÃO	Unid.	95	5,78	549,10

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

		mecanicamente por insetos ou doenças. Não conter terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas.					
2	46	Achocolatado em Pó Instantâneo / Enriquecido com Vitaminas, Fonte de Minerais, Sem Glúten / Contendo Açúcar, Cacau em Pó, Maltodextrina, Mínimo de Sete Vitaminas, Emulsificante Lecitina de Soja e Aromatizantes, Minerais como Cálcio e Ferro / Embalagem tipo Sachê Resistente Aluminizada com 400 gramas.	SANTA AMALIA	PCT	565	3,00	1.695,00
4	18666	Açúcar Refinado 1 Kg, com grãos finos e não definidos / Conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura / Obtido por purificação do açúcar cristal / Cor Branca.	UNIAO	PCT	65	3,00	195,00
5	9983	Adoçante Dietético Líquido / Embalagem 100 ml / Proporção de 0,032 ml (1 gota) / Valor energético: Cada gota contém 0,007 kcal=0,03kj / Contém Edulcorantes artificiais / Sacarina sódica e ciclamato de sódio.	ASSUGRIM	Unid.	16	4,00	64,00
6	20490	Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 500 ml.	AGUAI	Unid.	1050	0,85	892,50
7	11247	Alface um pé 1 Unid. O produto deverá apresentar-se fresco, tenro, limpo e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Peso médio deve ser de 200gramas.	PINHEIRÃO	Unid.	80	2,33	186,40
8	49	Alho Ácido Cítrico Triturado sem Sal de 1ª Qualidade, Processado Mecanicamente, Com Coloração Uniforme, Isento de Sujidades, Acondicionado em Embalagens de 1kg Lacradas Próprias.	CURINGA	Unid.	57	16,00	912,00
9	9984	Amendoim 500g. /Produto sem Sinais de Rompimento ou Violação, Aberturas ou Furos, com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade e Peso Líquido /Ausência de Sujidades, Parasitas e Larvas /Apresentar as Qualidades Necessárias para sua Utilização / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente, Original do Fabricante / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PACHÁ	PCT	40	6,50	260,00
10	18670	Amendoim Torrado e Moído - Pacote com 500g / Ingredientes: Amendoim descascado e torrado.	KI-FLOR	Unid.	28	5,50	154,00
11	14875	Amido de Milho / Aspecto de Pó Fino / Cor Branca / Odor e Sabor Próprio / Deverá Produzir Ligeira Crepitação, quando Comprimida entre os Dedos /Não Devera Apresentar Resíduos, Bolor ou Cheiro não Característico / Deverá estar Acondicionado em Pacotes de 1 kg / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	PACHÁ	PCT	20	9,50	190,00
12	18648	Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Debritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteíros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	NOVA MESA	PCT	133	11,50	1.529,50
13	15190	Azeitonas Selecionadas Verdes com Carço / Simples / Frutos Uniformes / Tamanhos Médios / Firmes / Verdes Oliva / Livres de Manchas / Líquido Translúcido e Sem Viscosidade / Embalagem de Vidro 500grs.	TOZZI	Unid.	14	8,49	118,86
14	21907	Bacon Suíno Defumado Industrializado / 1ª Qualidade.	PIF PAF	Kg.	56	14,50	812,00
15	15191	Balas Sortidas 900grs	ERLAN	PCT	50	13,80	690,00
16	560	Banana Prata 1 Kg, de 1ª Qualidade /Apresentando Frutos com Grau Médio de Maturação / Tamanho e Coloração Uniformes / Com Polpa Firme e Intacta / Devendo ser Bem Desenvolvida / Isenta de Enfermidades, Parasitas e Larvas, Material Terroso e Sujidades / Sem Danos Físicos e Mecânicos Oriundos do Manuseio e Transporte / De Colheita Recente / Livre de Resíduos de Fertilizantes / Devendo ser Transportada de Forma Adequada em Caixas Plásticas ou de Madeira Limpas.	PINHEIRÃO	Kg.	260	3,40	884,00
17	9261	Batata comum 1 KG - Deve Apresentar-se Lavadas ou Escovadas / Sem Defeitos Graves Tipo (Podridão Úmida, Seca, Cor Escura) / Apresentação Firme, Inteiras, Desprovidas de Odor ou Sabor Estranho / Sem Material Terroso ou Sujidade / Livres de Substâncias Tóxicas ou Nocivas, para Uso Culinário em Cozimento, Massas ou Frituras / Embaladas em Sacos ou Caixas Reforçados e Limpos.	PINHEIRÃO	Kg.	130	3,06	397,80

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

18	15192	Batata Palha Frita / 1ª Qualidade / Embalagem em Plástico Resistente com 400grs.	KOMA BEM	PCT	119	7,00	833,00
19	9263	Beterraba extra 1 Kg , Apresentar-se Suficientemente Desenvolvida / Ter Uniformidade Quanto ao tamanho, Cor, Sabor, Aroma. Característicos da Variedade, Assim Como Manter sua Forma e Aparência /Apresentar Grau de Desenvolvimento Ideal para O consumo Humano / Estar Isento de Lesões Provocadas Mecanicamente por Insetos ou Doenças /Não Conter Terra ou Corpos Estranho Aderentes a Casca / Não Apresentar Unidade Extrema Anormal, Odor, Sabor Estranho / Deverá Estar Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas.	PINHEIRÃO	Kg.	60	2,92	175,20
20	15201	Bife de Hamburger de Carne Bovina com 56grs	PLENA	Unid.	1600	0,70	1.260,00
21	11194	Biscoito Cream Cracker / Água e Sal Crocante / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 com 400grs.	RACINE	PCT	65	3,20	208,00
24	17457	Biscoito Doce / Sabor Coco / Embalagem de Papel com 1,5kg.	KROKERO	Unid.	43	10,35	445,05
25	4959	Bolacha doce / sabores variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g / A base de Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	RACINE	PCT	55	3,20	176,00
28	21908	Café / Torrado e Moido / Extra / Embalagem Plástica Aluminizada com 500grs .	TRADIÇÃO DE MINAS	Unid.	1180	5,50	6.490,00
29	15194	Caldo de Galinha em Cubos / Caixa com 12 Cubos de 114grs.	ARISCO	CX	59	2,90	171,10
30	21909	Canela em Casca / Condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico casca, aplicação alimentação, pct 30g Pct	KI-FLOR	Unid.	10	1,45	14,50
31	21910	Canela em pó / Condimento utilizado no Preparo de Alimentos / Pacote com 50g.	KI-FLOR	Unid.	19	3,15	59,85
32	9985	Canjica amarela de 500 g, Milho de Canjica Amarela / Tipo 1 / Contendo 80% de Grãos Inteiros / Preparados com Matérias Primas Sãs e Limpas / Isentos de Matérias Terrosas, Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Embalagem Plástica com 500 grs.	PACHÁ	PCT	53	1,80	95,40
34	21665	Carne Bovina Moida / Tipo Acém ou Palheta em pcte de 1 Kg. / Congelada, Com no Máximo 10% de Gordura / Proveniente de Animais Sadios / Devendo Apresentar Coloração Vermelho-Vivo, Odor Característico e Aspecto Próprio / Não Amolecido e nem Pegajosa . / Isenta de: Vestígios de Descongelamento, Excesso de Gordura, Cartilagem e Aponervose, / Coloração Arroxeada, Acinzentada e Esverdeada, Odor Forte e Desagradável, Parasitas, Sujidades, Larvas e Qualquer Substância Contaminante. / Acondicionado em Embalagem de Polietileno Atóxica, Transparente e Resistente, a Vácuo, Peso Líquido De 1kg, Contendo na Embalagem a Identificação do Produto, Peso, Marca do Fabricante, Prazo de Validade, Carimbos Oficiais e Selo de Inspeção do Órgão Competente e Data de Embalagem. O Transporte Deve ser Realizado em Veículo Refrigerado. Validade Mínima de 06 (Seis) Meses, a Contar da Data de Entrega.	PLENA	Unid.	210	10,00	2.100,00
35	14978	Carne de Frango / Tipo Cortes de Filé de Peito / Congelado com Adição de Água no Máximo de 6% / Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprio / Sem Manchas e Parasitas / Acondicionado em Embalagem Fechada de Plástico não Danificado / Registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / Embalagem contendo os Dados Nutricionais, Marca Comercial, Nome e Descrição do Produto, Carimbo do Ministério da Agricultura, Tabela de conservação, Razão Social, Endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, Número de Registro no Ministério da Agricultura, Lista de Ingredientes, Peso Líquido, Tabela Nutricional, Data de Fabricação e Validade.	AVIVAR	Kg.	220	8,20	1.804,00
36	18672	Carne de Porco (Pernil suíno / peça com osso). Carne de pernil traseiro, proveniente de machos da espécie suína, sádios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem ( eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses).	EXTRA CARNES	Kg.	100	9,00	900,00
37	14979	Cebola Branca de Cabeça / Extra / Produto de Boa Qualidade, Isento de Sujidades, Substância Terrosa , Apresentando Evolução Completa de Tamanho e Maturação Apresentação	CURINGA	Kg.	87	2,39	207,93

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

		Firme, Inteiras, Desprovidas de Odor ou Sabor Estranho. Produto Transportado Adequadamente, Preferencialmente em Caixas de Polietileno.						
38	9021	Cenoura Vermelha Extra / Apresentar Uniformidade Quanto ao Tamanho, Cor, Sabor, Aroma, Característicos da Variedade / Assim como Manter sua Forma e Aparência /Apresentar Grau de Desenvolvimento Ideal para Consumo Humano /Estar Isento de Lesões Provocadas Mecanicamente por Insetos ou Doenças / Não Conter Terra ou Corpos Estranhos Aderentes a Casca /Não Apresentar Umidade Externa Anormal /Odor e Sabor Estranho /Deverá Estar Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas.	PINHEIRÃO	Kg.	105	4,39	460,95	
40	18677	Chocolate Granulado / Embalagem com 1000g / 1ª Qualidade.	KI KAKAU	Unid.	21	9,73	204,33	
41	15199	Coco Ralado Úmido em Flocos Finos / Sem Açúcar / Embalagem Plástica com 100grs.	MENINA	PCT	50	3,10	155,00	
42	3940	Corante Alimentício com 10 ml	JUNCO	Unid.	10	7,08	70,80	
43	21911	Cravo da Índia /Aspecto Físico Granulado / Aplicação Culinária em Geral / Pacote 20 G	KI-FLOR	Unid.	10	2,04	20,40	
44	10247	Crema de Leite Esterilizado / 1ª Qualidade / Lata com 300grs.	ITAMBÉ	Unid.	17	5,50	93,50	
45	21912	Doce de Leite Pastoso / 1ª Qualidade / Acondicionado em Pote com 800grs / Data de Validade Superior a 03 meses a Contar da Data de Entrega.	TRIANGULO	Unid.	42	12,80	537,60	
48	10282	Farinha De Milho, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9) / Fabricada A Partir de Matérias Prímas Sãs e Limpas / Produto Obtido Pela Ligeira Torração do Grão de Milho, Desgeminado ou Não / Livre de Matéria Terrosa, Parasitos, Larvas, Detritos Animais e Vegetais / Não Podendo Estar Fermentado, Rançoso / Embalagem Plástica Atóxica, Resistente, Contendo Peso de 1kg / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	CONFIANÇA	PCT	21	3,50	73,50	
49	59	Farinha de Trigo Especial / Com Fermento /, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico / Obtida a Partir de Grãos Desgeminados, Sãos E Limpas / Isentos de Matéria Terrosa e em Perfeito Estado de Conservação /Não Poderá Estar Úmida, Fermentada ou Rançosa / Pacote de 1kg /Fardo deve Estar Limpo e Sem Furos / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	CLARICE	PCT	45	2,50	112,50	
50	14980	Farinha de Trigo Especial / Sem Fermento /, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico / Obtida a Partir de Grãos Desgeminados, Sãos E Limpas / Isentos de Matéria Terrosa e em Perfeito Estado de Conservação /Não Poderá Estar Úmida, Fermentada ou Rançosa / Pacote de 1kg /Fardo deve Estar Limpo e Sem Furos / Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	CLARICE	PCT	50	1,99	99,50	
52	18735	Fermento Biológico Seco / Instantâneo / Envelopes de 10 gramas.	FERMIX	Unid.	57	3,50	199,50	
53	61	Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs. / Contendo Amido de Milho ou Fécula de Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio.	AMO	Unid.	24	4,80	115,20	
54	21914	Folha de louro 100% natural / Embalagem com 10g.	KI-FLOR	Unid.	15	2,21	33,15	
55	4811	Fubá de Canjica / Embalagem Plástica com 1Kg. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpas / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KI-FLOR	PCT	5	3,83	19,15	
56	21915	Fubá de Milho Cornum / Tipo Moinha D'água / Embalagem Plástica com 500g. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpas / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	SOLAR	Unid.	40	2,50	100,00	
57	21916	Gelatina em Pó / 35grs Sabores Variados /Acondicionada em Sacos Plásticos Íntegros e Resistentes / Embalados em Caixas Limpas, Íntegras e Resistentes de / A Embalagem Deverá Conter Externamente os Dados de Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto / Deverá Apresentar Validade Mínima de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	APETI	Unid.	250	0,90	225,00	
58	9262	Laranja pera 1 Kg ,Apresentar Tamanhos Homogêneos e Evolução Completa / De Tamanho e Maturação Apresentação Firme, Sem Defeitos Graves (Podridão, Danos Profundos,		Kg.	210	2,66	558,60	

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

		Frutos Passados ou Murchos) / Sem Manchas ou Deformação / Com Peso Médio Unitário de 200 Gramas / Categoria Extra / Embalagem em Sacos Plásticos Atóxico Transparente e/ou Caixa de Monoblocos Plásticos Atóxico / Não Conter Terra ou Corpos Estranhos Aderentes a Casca / Não Apresentar Umidade Externa Anormal, Odor e Sabor Estranho / Deverá Estar Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas.	PINHEIRÃO				
59	21917	Leite Condensado 395g / Produzido com Base de Leite, Açúcar e Lactose/Tradicional Contendo no Mínimo 395g / Acondicionado em Lata com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Data de Fabricação /Data de Validade Mínima de 03 Meses a Partir da Data de Entrega.	TRIANGULO	Unid.	102	4,90	499,80
60	21918	Leite de Coco Integral / Natural / Integral / Homogeneizado / Pasteurizado / para Fins Culinários / Acondicionado em Embalagens de Vidro de 200 ml / Contendo 3grs de Gorduras Totais e 2,7 G de Gorduras Saturadas / Sem Concentração Significativa de Sódio / Data de Validade Mínima de 6 Meses a Contar da Data de Entrega do Produto.	MENINA	Unid.	87	4,94	429,78
61	64	Leite em Pó, Integral / Produto Obtido por Desidratação do Leite de Vaca Integral e Apto Para a Alimentação Humana / Fabricado a Partir de Matéria-Prima Selecionada / Isento de Matéria Terrosa, Parasitos, Larvas e Detritos Animais e Vegetais / Livre de Umidade e Fermentação / Sem Adição de Soro de Leite / Aspecto: Pó Uniforme, Sem Grumos / Cor: Branco Amarelado / Odor e Sabor: Agradável, /Não Rançoso / Semelhante ao Leite Fluido / Embalagem Primária: Pacote De Filme de Poliéster Metalizado Com Polietileno, Resistente, Hermeticamente Lacrado / Contendo Peso Líquido de 400g /Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses a Partir da Data de Entrega.	NUTRIL	PCT	560	8,70	4.872,00
62	9742	Leite UHT Integral Longa Vida / Com Tampa Plástica Roscável / Embalagem de 1000ml.	GEMIL	Unid.	170	2,40	408,00
64	10237	Maçã Nacional Tipo Gala com 1 KG / Categoria Extra, Cor Vermelha, Sem Manchas, Rachaduras, Bolores, Sujidades, Ferrugem ou Outros Defeitos que Possam Alterar sua Aparência e Qualidade. Livre de Resíduos de Fertilizantes. Embalados em Sacos Plásticos Atóxicos Transparentes e/ou Caixa de Monoblocos de Plásticos Atóxicos ou Caixas de Papelão limpas.	RENNAR	Kg.	110	3,85	423,50
65	66	Macarrão Tipo Padre Nosso / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	DON SAPORE	PCT	25	2,60	65,00
66	65	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não Deverá Apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	DON SAPORE	PCT	90	2,60	234,00
68	11624	Maionese Cremosa / Embalagem Tipo Pote com Tampa com 500grs.	MARIA	Unid.	85	4,00	340,00
69	21920	Mamão Papaia Extra In Natura / Evolução Completa de Tamanho e Maturação Apresentação Firme, sem Defeitos Graves (Podridão, Danos Profundos, Frutos Passados ou Murchos) / Sem Manchas ou Deformação.	PINHEIRÃO	Kg.	102	4,21	429,42
70	15277	Mandioca Descascada e Congelada ,O Produto Deverá estar de acordo com Classificação Extra: Ótima Qualidade, Suficientemente Desenvolvida, Firme e Intacta, Sem Broto / Sem Defeitos e Lesões de Origem Física ou Mecânica (Rachaduras, Perfurações e Cortes), Tamanho e Coloração Uniformes / Devendo ser Graúda; Desprovidas de Odor ou Sabor Estranho; Sem Material Terroso ou Sujidade, Livre de Substâncias Tóxicas ou Nocivas / Embalagem: Saco Polietileno Pesando 1kg.	F.FREITAS	Kg.	50	3,63	181,50
71	14917	Margarina Cremosa com Sal / Embalagem com 500grs. / Primeira Qualidade / 65% de Lipídios / Fabricada a Partir de Matérias Primas Selecionadas / Apresentação, Aspecto, Cheiro,	DELICIA	Unid.	480	4,00	1.920,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

		Sabor e Cor Peculiares aos Mesmos e Deverão Estar Isentos de Ranço e Outras Características Indesejáveis / Embalados em Potes de Polietileno Atóxico Resistente com Peso Líquido de 500 Gramas.					
72	14981	Melancia graúda poupa Vermelha, Fresca, Frutos com 70% a 80% de Maturação, Com Aspecto, Cor e Cheiro e Sabor Próprio, Com Polpa Firme e Intacta, Devendo ser Bem Desenvolvida, Isenta de Enfermidades, Parasitas e Larvas. Material Terroso, Sem Danos Físicos e Mecânicos Oriundos de Manuseio e Transporte, de Colheita Recente, Livre de Resíduos de fertilizantes. Transportar em Caixas Limpas.	PINHEIRÃO	Kg.	100	3,19	319,00
73	68	Milho Pipoca Especial 500g Tipo I Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Polido / Grupo Duro / Classe Amarelo / Produto com Matéria Prima Sã e Limpa / Isento de Matéria Terrosa, Detritos Animais, Vegetais, Parasitas e Larvas, bem como Livre de Umidade / Embalagem Plástica Transparente, Atóxica com 500 grs.	PACHÁ	PCT	127	3,00	381,00
74	70	Milho Verde em Conserva / Tamanho e Forma Regulares / Grãos Inteiros de Consistência Própria, não Esmagados / Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Sem Aditivos Químicos / Conservadas em Água e Sal / Livre de Fermentação / Isenta de Matéria Terrosa, de Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Acondicionado em Lata de Folha de Flandres, com Verniz Sanitário contendo 2 Quilos.	MINAS MAIS	Unid.	2	16,00	32,00
75	69	Milho Verde em Conserva drenado / Tamanho e Forma Regulares / Grãos Inteiros de Consistência Própria, não Esmagados / Cor, Cheiro e Sabor Próprios / Sem Aditivos Químicos / Conservadas em Água e Sal / Livre de Fermentação / Isenta de Matéria Terrosa, de Parasitos e de Detritos Animais ou Vegetais / Acondicionado em Lata de Folha de Flandres, com Verniz Sanitário contendo 200g.	MINA MAIS	Unid.	175	1,50	262,50
76	11606	Mistura Pré Pronta para Bolo / Diversos Sabores / Embalagem com 400grs.	SANTA AMALIA	PCT	415	2,80	1.162,00
78	71	Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml (sem colesterol). / Tipo 1 / Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	ABC	Unid.	210	3,20	672,00
79	21922	Orégano puro / Apresentação Natural Granulado / Acondicionado em Embalagem de polipropileno 10 grs	KI-DELICIA	Unid.	11	1,29	14,19
80	14982	Ovo de Galinha Classe A / Branco ou Vermelho / Frescos / Devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa / Não devem conter rachaduras / A clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro / Quando colocados na água devem afundar / Não devem apresentar manchas ou deformações / Embalagem de Isopor ou Papel divididos em dúzia.	ASA		165	5,00	825,00
81	21923	Palmito em Conserva Inteiro / Embalados em Pote de Vidro de 500 grs / Com Prazo de Validade Mínima de 06 Meses a Partir da Data de Entrega.	BRASPALM	Unid.	10	18,96	189,60
88	4813	Peito de Frango Congelado ,Tipo Peito com Osso, Congelado com Adição de Água de no Máximo6%, Aspecto Próprio, Carne Não Amolecida, Nem Pegajosa, Cor Própria, Sem Manchas Esverdeadas, Cheiro e Sabor Próprios, Com Ausência de Sujidades, Parasitos e Larvas. Certificado de Inspeção Sanitária.	COGRAN	Kg.	60	6,00	360,00
89	21929	Pêssego em Calda / Cozido /Ingredientes: Água e Açúcar / Embalagem com Mínimo de 830 grs / Validade Mínima de 03 meses a Partir da Data de Entrega .	SHARAM	Unid.	5	6,82	34,10
90	21930	Pimenta do Reino / Preta / Moída /Frasco com Mínimo de 50grs / Prazo de Validade Mínimo de 06 Meses a Partir da data de Entrega.	KI-FLOR	Unid.	10	8,65	86,50
91	21931	Pipoca Doce / Pipoca a Base de Canjica/ Pacote com 50g.	ARITANA	Unid.	600	0,80	480,00
92	21932	Pirulito 400grs / Tipo Bola / Sabor Morango / Com 50 unidades	FLORESTAL	Unid.	40	7,00	280,00
93	21669	Polvilho Azedo 1000grs ,Produto Amiláceo Extraído da Mandioca, que Sofreu Processo de Fermentação / Deve ser Fabricado a Partir de Matérias-Primas Sãs e Limpas / Isentas de Matérias Terrosa e Parasitas / Sob a Forma de Pó / Deve Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre os Dedos / Embalados em Papel Impermeável, Limpo, não	CARIBOM	Unid.	45	5,90	265,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapa@gmail.com

		Violado que Garantam a Integridade do Produto / Apresentando Rótulo de Acordo Com as Norma Vigentes / Apresentar Validade de no Mínimo 6 Meses Após a Data de Entrega.					
97	21936	Refrigerante de Coca 1ª Linha / Sabor Cola / Embalagem em PET com 2 Litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 60 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	SCHIN	Unid.	180	4,99	948,10
98	21937	Refrigerante de Cola / 1ª Linha / Sabor Cola Com 0% De Sódio Baseado Em Uma Dieta de 2000 Kcal Diários / Embalagem em PET com 2,5 Litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	COCA COLA	Unid.	220	4,99	1.097,80
99	21938	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Cola / Zero Açúcar / Com 0% de Sódio Baseado em uma Dieta de 2000 kcal Diários. Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	SCHIN	Unid.	60	4,99	299,40
100	21939	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Laranja / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	SCHIN	Unid.	110	4,99	548,90
101	21940	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Limão / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	SCHIN	Unid.	85	4,99	424,15
102	21941	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Guaraná / Embalagem em PET com 2 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	SCHIN	Unid.	430	4,99	2.145,70
103	21942	Refrigerante de 1ª Linha, Sabor Guaraná / Embalagem em PET com 2,5 litros / Dizeres de Rotulagem, Prazo de Validade e Informação Nutricional / Validade Superior a 90 Dias a Contar da Data de Entrega do Material.	ANTARTICA	Unid.	120	4,99	598,80
104	14236	Refrigerante Guaraná Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	SCHIN	Unid.	50	4,99	249,50
106	78	Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de Iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	UNIÃO	PCT	55	1,00	55,00
107	21944	Salsicha Tipo Hot Dog / Origem Carne de Frango / A granel / resfriada, Acondicionada em Embalagem Plástica Resistente / Resfriada / Com Data de Validade não Inferior a 30 dias a Partir da Data de Entrega.	AVIVAR	Kg.	290	4,50	1.305,00
108	15212	Suco Concentrado Líquido / Sabor Caju / Garrafa Plástica com 500ml	DAFRUTA	Unid.	80	3,00	240,00
109	20492	Suco em Pó Adoçado 240GrS Preparo Sólido para Refresco Artificial / Suco Adoçado / Pacote com 240grs / Sabores Variados.	PACHÁ	Unid.	760	1,60	1.216,00
110	11246	Tomate Graúdo, Longa Vida ou Paulista - Deve Ter Grau Médio de Amadurecimento, Tamanho Médio, Sem Ferimentos ou Defeitos, Firme, Casca Sã, Sem Manchas e Rupturas / Com Coloração Uniformes e Brilho / Estar Isento de Lesões Provocadas Mecanicamente por Insetos ou Doenças / Não Conter Terra ou Corpos Estranhos Aderentes a Casca / Não Apresentar Umidade Externa Anormal, Odor e Sabor Estranho / Deverá Estar Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas.	PINHEIRAO	Kg.	56	4,45	249,20
113	15213	Suco Concentrado Líquido / Sabor Maracujá / Garrafa Plástica com 500ml	DAFRUTA	Unid.	60	4,90	294,00
114	15215	Trigo Moído para Quibe / Embalagem Plástica de 500grs	PACHÁ	PCT	2	5,85	11,70
115	21947	Uva Passas / Sem semente / Embalagem com 100 grs.	LA VIOLEIRA	Unid.	24	3,40	81,60
117	80	Vinagre 750 ml (Fermento Acético de Alcool e Vinho Branco)	FORTALEZA	Unid.	15	4,62	69,30
118	15216	Wafer com Cobertura de Chocolate / 140grs com 20 Unidades / Sabores Variados	MABEL	Unid.	50	2,21	110,50
120	20151	Abridor de latas em aço inox / Manual / Reforçado.	VIÉL	Unid.	12	4,49	53,88
121	21948	Ácido Muriático / Removedor de Manchas / Alto Concentração / Base Líquida / Embalagem 1 Litro.	MAIS	Unid.	13	4,94	64,22
122	21997	Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 7500 ml.	AGUAI	Unid.	50	2,10	105,00
123	15217	Água Sanitária / Hipoclorito de Sódio / Teor de Cloro Ativo 2,0% a 2,5% p/p / com 2lts.	POLITRIZ	Unid.	525	3,30	1.732,50
124	15218	Álcool Etílico Hidratado Líquido 46% INPM / Embalagem	TUPI	Unid.	250	3,80	950,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

		Plástica com 1000ml					
125	21949	Amaciante para Roupas / Concentrado / Com Tampa Dosadora / Fragrância Tradicional / Embalagem 2 Litros.	SUAVE PLUMA	Unid.	14	5,90	82,60
128	21952	Balde de Plástico/ 15 Litros / Reforçado / Uso Doméstico /Com Alça Metálica.	ARPLAST	Unid.	35	7,19	251,65
132	21954	Caneca Tipo Escolar / Em Plástico Reforçado não Flexível / Acabamento da Borda Arredondada / Com Alça / Cor Azul.	PLASUTIL	Unid.	30	3,60	108,00
133	15225	Cera Líquida Auto Brilho e Perfume / Incolor / com 750ml	POLILUZ	Unid.	480	2,80	1.344,00
134	21955	Cloro Ativo / Alta Concentração / Alto Poder de Limpeza / Embalagem de 1 Litro.	MARINA	Unid.	140	3,04	425,60
135	18713	Coador de café / Tamanho Médio/ Tecido em Algodão.	PRINCEZA	Unid.	70	2,90	203,00
136	21956	Colher Descartável Para Refeição / Com 50 Unidades .	STRAWPLAST	PCT	112	3,95	442,40
137	19775	Colher Descartável pequena /Colher de café/ 76mm comprimento x 14 mm largura / Embalagem com 100 unidades.	STRAWPLAST	Unid.	50	6,18	309,00
139	10243	Copo de Vidro Transparente Canelado / Tipo Americano / Capacidade de 200ml	NADIR FIGUEIREDO	Unid.	420	0,90	378,00
140	21957	Copo Descartável / 200 ml / Branco / Pacote com 100 Unid.	TERMOPOT	PCT	450	2,80	1.260,00
141	21958	Copo Descartável / 300 ml / Reforçado / Cristal / Pacote com 100 unid.	TERMOPOT	PCT	80	4,82	385,60
142	21959	Copo Descartável / 50 ml / Cristal / Pacote com 100 Unid.	TERMOPOT	PCT	232	1,50	348,00
145	15228	Desodorizador de Ambiente / Fragrância Lavanda / Embalagem com 400ml	GLADE SANY	Unid.	70	9,65	675,50
147	21962	Defergente Pastoso com Alto Potencial de Limpeza e Germicida Concentrado/ Com Acidez pH = 7 Neutro / Densidade: 1100g/L /Aroma Pinho / Embalagem com 2 Litros.	MARINA	Unid.	138	9,03	1.246,14
148	21967	Ebulidor - Aquecedor de Água / Potência Mínima 1000 W / 110 Volts.	RESISWAL	Unid.	5	44,00	220,00
151	21993	Escovão para Gari / Ecológico / Com Cerdas de Material Pet / Base e Cabo de Madeira / 40 cm	RADIAL	Unid.	60	19,10	1.146,00
153	18705	Esponha Lã de Aço / Biodegradável / Embalagem com 60grs e 8 unidades.	LUTROS	PCT	445	1,29	574,05
158	21968	Fósforo para Cozinha / 1x10 / Contendo no Mínimo 40 palito / Embalagem: pacote com 10 caixas.	PARANA	PCT	13	2,90	37,70
160	2229	Garfo Descartável Transparente para Refeições / Embalagem com 50 Unidades.	STRAWPLAST	PCT	80	3,48	278,40
161	21970	Garrafa Térmica para Quente e Frio / 1,8 Litros / Com Sistema Anti Pingos / Preta / Com Sistema de Servir com Aacionamento por Pressão.	TERMOLAR	Unid.	3	72,00	216,00
164	21972	Gás Liquefeito do Petróleo / Acondicionado em Botijas de 13 Kg /Altamente Tóxico e Inflamável / E Suas Condições Deverão Estar de Acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 Da ABNT.	COPAGAZ	Unid.	275	71,36	19.624,00
165	3881	Guardanapo em Papel / 24x22 / Com 50 Unidades	BOB	Unid.	110	1,40	154,00
166	3844	Isqueiro Plástico / Tamanho 7,5cm com 32,5 ml	BIC	Unid.	61	3,90	237,90
167	21973	Jarra Plástica para Suco / Cor Cristal / Reforçada / Com Alça / 1500 ml.	PLASUTIL	Unid.	6	9,80	58,80
168	9	Limpa Alumínio / com Tampa Dosadora / Embalagem com 500 ml	POLYLAR	Unid.	355	1,80	639,00
174	18741	Líquido Tira Ferrugem / Composto por Ácido Oxálico e Água / Embalagem com 50 ml.	SEMORIM	Unid.	6	9,49	56,94
175	15233	Lustra Móveis / Fragrância Lavanda / Embalagem com 200 ml	YPE	Unid.	24	3,62	86,88
177	9658	Mangueira para Botijão de Gás Doméstica 1,2 m / com Selo do IMETRO	YANES	Unid.	12	6,12	73,44
180	21975	Pá para Lixo / em Metal / Com Cabo Longo.	RADIAL	Unid.	30	7,40	222,00
181	21976	Palha de Aço / Média / nº 01 / Pacote com 25grs.	RASP	PCT	46	1,18	54,28
188	4905	Papel Higiênico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote com 04 rolos de 60 Metros x 10 Centímetros / 100% Fibras Celulósicas.	BOB	Unid.	1400	3,60	5.040,00
189	15236	Papel Toalha / Branco / Embalagem com 2 Rolos 60 Toalhas / Tamanho de 22x20cm	BOB	PCT	238	3,70	880,60
191	21978	Pilha Recarregável / Tamanho Palito (AAA) / Mínimo de 700 Mha / Embalagem com 02 Unidades.	ELGIN	Par	32	17,40	556,80
194	16012	Querosene / Líquido Fino e Claro Formado a Partir de Hidrocarbonetos / Embalagem com 900ml.	JACARE	Unid.	12	9,88	118,56
195	15266	Ratoeira Adesiva / Camundongo / Insetos / 1ª Qualidade	NICO NOVATO	Unid.	70	4,76	333,20
202	6	Sabão Glicerinado em Barra 1000g /Embalagem com 5 unidades de 200 grs / Contendo Sabão de Ácidos Graxos de Caca/Babaçu, Sabão de Ácidos Graxos de Sebo, Sabão e Ácidos Graxos de Soja, Cloreto de Sódio, Glicerina, Silicato de	MINUANO	Unid.	165	5,30	874,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 / CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG







**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta@gmail.com

		Sódio e Água / Embalagem com Data da Fabricação e Validade, Número do Lote e Registro na ANVISA/MS.							
204	21979	Sabonete Líquido com Hidratante / Concentrado / Fragrância Erva Doce / Refil com 1000 ML.	PETALA	Unid.	22	9,06	199,32		
206	21982	Saco para lixo / Capacidade Nominal de 15 litros ou 3Kg / Inodoro / Dimensões Mínimas 38x55 cm / Preto / Reforçado / Embalagem com 20 unidades.	MAXX	Unid.	295	2,60	767,00		
207	21981	Saco para lixo / Capacidade Nominal de 30 litros ou 10Kg / Inodoro / Dimensões Mínimas 58x62 cm / Reforçado / Embalagem com 10 unidades.	MAXX	Unid.	395	2,00	790,00		
209	10429	Saco para Pipocas com 50 Unidades	JUNCO	PCT	82	1,56	127,92		
210	17482	Saco Plástico Leitoso Descartável / Tipo Hamburger / Embalagem com 500 Unidades	STRONG	PCT	16	11,98	191,68		
211	15269	Saco Plástico para Chup-Chup / Embalagem com 100 Unidades	JUNCO	PCT	50	11,98	599,00		
213	15245	Soda Cáustica Tipo Escama / Composta de Hidróxido de Sódio / Embalagem com 1000grs	YARA	Unid.	8	10,70	85,60		
214	20138	Tábua para corte de carne em polietileno / Dimensões Aproximada de 30 cm de largura x 50 cm de comprimento.	ALVES	Unid.	4	89,80	359,20		
215	21984	Torneira Plástica para Filtro de Barro / Completa	HERC	Unid.	10	3,88	38,80		
216	21985	Touca com Aba em Tecido (OXFORD) / Rede em Tule / Com Elástico na Parte Traseira / Tamanho Único / Cor Preta.	RUBI	Unid.	20	17,40	348,00		
217	4913	Touca descartável sanfonada branca, com elástico, Confeccionado em TNT 100% polipropileno, Atóxico, Gramatura 30 g/m2 Pacote com 100 unidades	VABENE	CX	10	10,30	103,00		
219	21988	Vassoura de Nylon / Com Cabo Longo em Metal Encapado de Dimensão Mínima de 1,30mtrs / Cerdas Plumadas.	RADIAL	Unid.	60	9,00	540,00		
221	21989	Vassoura de Pêlo Sintético / 30 cm / Cabo em Metal Encapado com Medida Mínima de 1,20 de Comprimento. Cerdas Macias e Resistentes.	RADIAL	Unid.	35	6,92	242,20		
224	21991	Vela para Filtro de Barro / Em Material Cerâmico Microporoso / Filtra A Água Gota A Gota, Sem Adição de Produtos Químicos /Retém Partículas De 0.5 A 1,0 Micron.	CRISTAL	Unid.	16	4,84	77,44		
226	22011	Toalha de Papel para Toalhinha / Cor Branca Alta Alvura /Medidas Aproximadas 23 Cm, Largura Aprox. 23 Cm, Interfolhada / 2 Dobras /Gramatura 32 A 34 G/M2 /Altíssima Absorção, Com Certificação Do Inmetro, Pacote Com 1000 Folhas.	FAPEL	Unid.	80	9,98	798,40		
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>R\$99.775,61</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período 06 (seis) meses, com termo inicial em 15/09/2017 e termo final em 15/03/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e Legislações pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A execução se dará de forma parcelada nos exatos termos do edital do **Pregão Presencial 044/2017** e seu Termo de Referência.

II. A entrega será feita, parceladamente, à medida das necessidades do município que enviará com antecedência "Nota de Autorização de Fornecimento" indicando os quantitativos para cada entrega. A entrega será feita sempre no Almoxarifado Central do Município, localizado na Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG.

III. O prazo para entrega dos produtos/gêneros/mercadorias, após a emissão e envio da Nota de autorização de Fornecimento – NAF é de no máximo 10 (dez) dias.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





- IV. Os produtos/gêneros/mercadorias, objeto deste contrato, deverão ser entregues pela contratada em estrito acordo com as condições estabelecidas na cláusula primeira e Anexo I do edital que o originou.
- V. Os produtos/gêneros/mercadorias serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 02 dias úteis, contados da data da entrega.
- VI. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos/gêneros/mercadorias serão recusados de pronto, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se a imediata devolução do objeto.
- VII. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, ou sem condições corretas de transporte, embalagem, armazenamento, temperatura e outras condições indispensáveis a manutenção e ao uso do produto ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- VIII. Se a Contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade, será feita anotação circunstanciada do fato, com vista à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para o chefe do executivo que adotará as medidas legais cabíveis.
- IX. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- X. O prazo de validade dos produtos entregues deverá, respeitadas as peculiaridades de cada produto e a quantidade solicitada, ser razoável para o uso antes de expirada a validade.
- XI. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- I. A Contratante pagará á Contratada o valor de **R\$99.775,61**(Noventa e Nove Mil Setecentos e setenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), parceladamente, à medida da entrega do objeto e em acordo aos valores unitários detalhados no item II da Cláusula Segunda.
- II. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao do fornecimento o objeto, mediante apresentação de **Nota(s) Fiscal(s)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).
- III. Todos os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de **Nota (s) Fiscal (s)** e consequente aceitação da(s) mesma(s).
- IV. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades solicitadas e devidamente entregues no período de vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





- I. O preço dos itens do presente contrato poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- II. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, ao Prefeito Municipal, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.
- III. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.
- IV. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no Orçamento do Município no exercício em curso, quais sejam: Ficha 122 – 02.02.01.06.181.0017.2019.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 125 – 02.02.01.06.182.0017.2020.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 157 – 02.04.01.12.122.0004.2026.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 178 – 02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 204 – 02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 230 – 02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 253 – 02.04.02.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.19.00, Ficha 294 – 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00– Fonte de Recurso 1.47.00, Ficha 307 – 02.04.03.12.361.0006.2049.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 418 – 02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 429 – 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 453 – 02.06.02.10.122.0009.2144.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.55.00, Ficha 481 – 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.48.00, Ficha 500 – 02.06.02.10.302.0009.2082.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.49.00, Ficha 514 – 02.06.02.10.305.0009.2084.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.55.00, Ficha 523 – 02.06.02.10.305.0009.2145.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.50.00, Ficha 559 – 02.07.01.08.243.0011.2091.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 567 – 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 602 – 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 612 – 02.07.02.08.244.0011.2096.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 619 – 02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 666 – 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 677 – 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 702 – 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 742 – 02.09.01.04.122.0013.2117.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 825 – 02.10.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00.

## CLÁUSULA OITAVA

### DAS OBRIGAÇÕES

#### I. Do Contratante

- a) Emitir a Nota de Empenho e proceder à assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- c) Exercer a fiscalização da execução e a gestão contratual por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos no Contrato.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





## II. Da Contratada

- a) Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Coordenar, supervisionar e executar, sob sua exclusiva responsabilidade, a qualidade do objeto ora contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato.
- c) Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na execução do objeto.
- d) Seguir toda a legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- e) Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

## CLÁUSULA NONA

### DA RESCISÃO

I. A inexecução total ou parcial de quaisquer das cláusulas do presente, enseja a sua rescisão, com as consequências nele previstas, em lei ou regulamento, podendo este instrumento contratual firmado, ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA CLÁUSULA PENAL

I. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:
  1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;
  2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;
- b. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:
  1. advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e,





conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

2. multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
  - 2.1 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
  - 2.2 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

II. Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DA GARANTIA**

I. O Município dispensa a garantia prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, uma vez que os pagamentos serão efetuados parceladamente após a entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão nº 044/2017**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DO FORO**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta@gmail.com

I. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 15 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PIMENTA  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO  
CONTRATANTE

ISRAEL E ISRAEL LTDA - ME  
CNPJ: 23.407.794/0001-08  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 597.138.976-04

2. Antônio Lourenço Soares  
CPF: 051.692.926-26





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA** - Extrato de Contrato Administrativo nº 066/2017. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás e Utensílios de Cozinha para uso das Secretarias Municipais de Pimenta/MG. **CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA - ME.** **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 065/2017, Pregão Presencial nº 044/2017. **VIGÊNCIA:** 15/09/2017 e termo final em 15/03/2018. **Valor: R\$99.775,61** (Noventa e Nove Mil Setecentos e setenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) Dotação Orcamentária:

Ficha 122 – 02.02.01.06.181.0017.2019.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 125 – 02.02.01.06.182.0017.2020.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 157 – 02.04.01.12.122.0004.2026.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 178 – 02.04.01.12.361.0004.2028.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 204 – 02.04.01.12.365.0005.2031.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 230 – 02.04.01.12.367.0004.2036.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.01.00, Ficha 253 – 02.04.02.12.361.0007.2039.3.3.90.30.00–Fonte de Recurso 1.19.00, Ficha 294 – 02.04.03.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00– Fonte de Recurso 1.47.00, Ficha 307 – 02.04.03.12.361.0006.2049.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 418 – 02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 429 – 02.06.01.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.02.00, Ficha 453 – 02.06.02.10.122.0009.2144.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.55.00, Ficha 481 – 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.48.00, Ficha 500 – 02.06.02.10.302.0009.2082.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.49.00, Ficha 514 – 02.06.02.10.305.0009.2084.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.55.00, Ficha 523 – 02.06.02.10.305.0009.2145.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.50.00, Ficha 559 – 02.07.01.08.243.0011.2091.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 567 – 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 602 – 02.07.02.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 612 – 02.07.02.08.244.0011.2096.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 619 – 02.07.02.08.244.0011.2097.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.29.00, Ficha 666 – 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 677 – 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 702 – 02.08.02.13.392.0012.2105.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 742 – 02.09.01.04.122.0013.2117.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00, Ficha 825 – 02.10.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.00.00.

**Pimenta/MG, 15 de Setembro de 2017. Irineu Silva Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

  
**Irineu Silva Júnior**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

